



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais



Portaria Nº 325/2026, de 24 de junho de 2026

Faz Nomeação de agente municipal de desenvolvimento.

O Prefeito Municipal de Ijaci no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar Nº 123/2006 no seu Art. 85-A,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Lucas Emmanuel de Carvalho Santos Ferreira como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Ijaci.

Art.2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município do **PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA.**

Art. 3º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
- Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 24 de junho de 2026.

NELSON MESQUITA GALVINO
Prefeito Municipal



0800 035 1194 
Praça Prefeito Elias Antônio Filho, 119 
CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br 